



EDITAL DE SELEÇÃO nº 01/2024

PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL

Muriaé, 04 de junho de 2024

O Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini foi constituído desde 1996, oficializado em 13 de dezembro de 2006, fundado por pessoas de várias comunidades, urbanas e rurais, que ao longo da caminhada vêm dedicando à natureza e a vida humana, através do trabalho realizado pela Saúde Alternativa e formação e assessoria político-pedagógica, no campo da Educação Popular e Direitos Humanos, vem tornar público o Processo Seletivo de contratação imediata e cadastro reserva de pessoal para compor a equipe multidisciplinar.

A presente seleção está atrelada a aprovação do seguinte projeto: Assessoria Técnica Independente às pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Fundão (Mariana) em novembro de 2015, e que residem nos municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e distrito de Chopotó (Ponte Nova), em Mariana. A atuação do Centro Rosa Fortini enquanto Assessoria Técnica dos territórios acima mencionados foi estabelecida através do Termo de Acordo para disponibilização de Assessoria Técnica Independente para os municípios de Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó (distrito de Ponte Nova/MG)

As regras que irão reger este edital de seleção estarão previstas nos tópicos que seguem:

1) DAS CONDIÇÕES GERAIS DE TRABALHO

- A. Todas as vagas descritas abaixo irão contar com as seguintes previsões:
- B. Regime de trabalho gerenciado pela CLT;
- C. Contrato por prazo indeterminado após período de experiência de 90 (noventa) dias;



- D. Plano de saúde e auxílio mensal à alimentação do trabalhador;
- E. O candidato **deverá ter disponibilidade de residir e trabalhar no território indicado acima (Rio Doce, Santa Cruz do Escalvado e Chopotó – Distrito de Ponte Nova)**, pois a demanda das atividades contidas no anexo do edital se desenvolve fundamentalmente no campo.

2) DAS VAGAS DISPONÍVEIS: OS CARGOS, SUAS FUNÇÕES/ ATRIBUIÇÕES E REQUISITOS

- A. O Quadro de Vagas com as respectivas funções/atribuições estará disponível no “**anexo I**” do presente edital.
- B. Para as vagas de Ensino Superior serão exigidas a comprovação de experiência na área de atuação por pelo menos 3 (três anos) e as vagas de Ensino médio será exigida a comprovação de experiência na área de atuação por pelo menos 1 (um ano) no ato da contratação.
- C. Seguindo melhores orientações do acordo firmado, fica prejudicada a contratação de pessoas que estejam em situação capaz de configurar conflito de interesses em relação aos trabalhos desenvolvidos pelo Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini nos territórios citados acima. Para este fim, compreendem-se por conflito de interesses as seguintes situações:
 - C.1) Pessoa atendida diretamente por qualquer das atividades executadas pelas entidades que tenha companheiro (a)/cônjuge que também seja atendido (a) nos territórios de execução do projeto ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;
 - C.2) Pessoa que faça parte das Comissões de Atingidos nos territórios de execução do projeto ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;
 - C.3) Pessoa atendida ou beneficiada pelos programas ou projetos de reparação de danos da FUNDAÇÃO RENOVA nos territórios de execução do projeto ou em outros territórios da Bacia do Rio Doce;

3) SERÃO HABILIDADES DIFERENCIAIS PARA EXECUÇÃO DOS CARGOS E FUNÇÕES DESCRITOS NO “ANEXO I” DO EDITAL



- A) Conhecimento de atribuições e funcionamento de atividades do terceiro setor;
- B) Conhecimento técnico e prático de atuação com pessoas em situação de vulnerabilidade social;
- C) Capacidade de trabalhar em equipe;
- D) Conhecimento de ferramentas e metodologias de diálogo social;
- E) Conhecimento e habilidade de trabalhar com recursos de informática;
- F) Capacidade de elaborar documentos socioeducativos;
- G) Capacidade de executar acolhimento e escuta ativa;
- H) Conhecimento e habilidade para executar trabalhos e reconhecer saberes de povos e comunidades tradicionais;
- I) Boa capacidade de leitura e escrita de texto;
- J) Capacidade analítica de leitura e interpretação de documentos socioambientais, bem como das dinâmicas sócio-territoriais;
- K) Capacidade criativa para criar soluções para as comunidades;
- L) Capacidade de diálogo com todos atores envolvidos do processo de reparação ambiental da Bacia do rio Doce (Comunidades, Comissões de Atingidos, Lideranças comunitárias, Instituições de Justiça, empresas, Fundação Renova);
- M) Experiência em organizar e participar de reuniões coletivas/assembleias.

4) DAS INSCRIÇÕES E ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

- A) Não haverá cobrança de qualquer taxa para as inscrições;
As inscrições serão feitas exclusivamente online no site do Centro Rosa Fortini no seguinte link: <https://forms.gle/9jnv1Ud8mnzaSMez5>;
- B) As inscrições se iniciam às no dia 04 de junho de 2024 e vão até as 23:59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 19 de junho de 2024;
- C) O currículo do candidato deverá ser anexado no espaço disponível no link de inscrição;
- D) O currículo não poderá exceder o número de 3 (três páginas) e deverá estar em formato de arquivo em PDF;
- E) O candidato deverá candidatar a apenas uma das vagas descritas no edital, sendo desclassificado o candidato que se candidatar a mais de uma vaga;



- F) As inscrições enviadas fora do período de inscrição serão desconsideradas;
- G) O processo seletivo será composto de três etapas, todas as de caráter eliminatório;
- H) São etapas do presente processo seletivo: 1ª Etapa - Análise do currículo; 2ª Etapa - Informações Profissionais; 3ª Etapa - Entrevista.
- I) Todas as entrevistas serão realizadas por videoconferência, pela plataforma do Google Meet, e poderão gravadas para fins de registro e prestação de contas a que o Centro Rosa Fortini está submetido;
- J) A divulgação dos candidatos classificados para a segunda e terceira etapa será feita no site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;
- K) Os candidatos receberão contato via WhatsApp e/ou e-mail com o resultado de cada etapa e com o horário de entrevista, caso sejam aprovados para essa fase.
- L) É condição obrigatória para participação do certame regido por este Edital e inclusão e permanência na lista de classificação final pelo período de validade competente, a aceitação a todas as regras e disposições deste Edital, inclusive autorização para gravação da voz e imagem do(a) candidato(a) durante a entrevista realizada em meio virtual;
- M) A aceitação de que trata o item anterior será fornecida expressamente por todo e qualquer candidato no ato de sua inscrição, mediante declaração específica, sob pena de indeferimento desta.
- N) As comprovações de formação e experiência deverão ser apresentadas no momento da contratação.

4) DA RESPONSABILIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- A) A Seleção será realizada por uma Banca, composta por quatro pessoas;
- B) A etapa de análise dos currículos irá avaliar as experiências anteriores dos candidatos bem como suas descrições, também serão avaliadas as habilidades descritas no “item 3”;
- C) Os (As) candidatos(as) serão ordenados em lista classificatória, mas serão avaliados de maneira cronológica, ou seja, quem se inscrever antes e for passando de fase, terá o resultado primeiro que os demais;



- D) O site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini será o meio oficial de divulgação dos resultados finais e de todas as informações previstas no processo seletivo, portanto é de responsabilidade exclusiva do candidato o monitoramento de sua inscrição e avanços para outras etapas.

5) DOS RECURSOS

- A) O prazo para interposição de recurso será até às 17h00 do primeiro dia útil imediatamente subsequente à data de publicação do ato objeto do recurso;
- B) O recurso deve apresentar fundamentação exclusiva da etapa/ato impugnada pelo (a) candidato (a);
- C) O recurso não possui efeito suspensivo;
- D) Os recursos serão indeferidos, sumariamente, quando: **estiverem fora do prazo** ou **estiverem em desacordo com o previsto neste edital**;
- E) Do Cronograma

O processo de seleção ocorrerá conforme cronograma abaixo:

Etapa	Atividade	Data
1	Publicação do Edital	04/06/2024
2	Inscrições	04/06/2024 até 19/06 2024
3	Publicação das Inscrições Deferidas e Indeferidas	20/06/2024
4	Prazo para envio de recurso em face de Inscrições Indeferidas	21/06/2024
5	Publicação do julgamento dos recursos em face das Inscrições Indeferidas e da Lista Definitiva de Inscritos(as)	24/06/2024
6	Avaliação de currículo	04/06/2024 a 26/06/2024



7	Publicação do resultado da 1ª Etapa	27/06/2024
8	Prazo para envio de recurso referente à 1ª Etapa	28/06/2024
9	Publicação do julgamento dos recursos da 1ª Etapa e da Relação de Aprovados para a 2ª Etapa	01/07/2024
10	2ª Etapa: Análise Profissional	04/06/2024 a 01/07/2024
11	Publicação do resultado da 2ª etapa	02/07/2024
12	Prazo para envio de recurso referente à 2ª etapa	03/07/2024
13	Publicação do julgamento dos recursos da 2ª Etapa e da Relação de Aprovados para a 3ª Etapa	04/07/2024
14	3ª Etapa: Entrevistas	10/06/2024 a 10/07/2024
15	Publicação do resultado da 3ª etapa	12/07/2024
16	Prazo para envio de recurso referente à 3ª etapa	15/07/2024
17	Publicação do julgamento dos recursos e do Resultado Final	16/07/2024

7) DO RESULTADO FINAL

- A) O Resultado Final será divulgado no SITE do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini no link: <https://www.centrorosafortini.com.br/>, respeitando as datas previstas no cronograma do “item 7”;
- B) O (A) candidato (a) selecionado (a) por este edital deverá ter disponibilidade para assumir suas funções no local de lotação indicado no “Anexo I” imediatamente após o ato de sua convocação.



8) DA CONTRATAÇÃO

- A) A contratação será realizada mediante às necessidades do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;
- B) A contratação observará a ordem de classificação. Os (As) candidatos (as) mais bem posicionados na lista de classificação geral serão consultados e disporão do prazo de 1 (um) dia útil para manifestar seu interesse em ocupar a vaga.

8) DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

- A) O presente processo seletivo tem validade de 6 (seis) meses, podendo ser renovado uma vez por igual período pelo Centro Alternativo de Formação Popular a depender de sua necessidade/conveniência;

9) DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) Todas as informações e esclarecimentos deverão ser realizadas por e-mail direcionado a Coordenação da entidade;
- B) Toda comunicação oficial será tornada pública no site do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini;
- C) Não serão fornecidas informações presencialmente, por telefone, por meio das redes sociais do Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini ou qualquer outro meio que não aquele indicado neste Edital.
- D) Ao se inscrever, o(a) candidato(a) autoriza a divulgação do seu nome em todas as etapas e publicações referentes a este Edital.
- E) O Centro Alternativo de Formação Popular Rosa Fortini não se responsabiliza por eventuais falhas na rede mundial de computadores, por problemas técnicos relativos ao provedor de internet utilizado pelo(a) candidato(a) ou por falhas relacionadas a quaisquer hardware ou software utilizados pelo(a) candidato(a).
- F) As informações prestadas nos formulários eletrônicos são de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), eximindo-se o Centro Alternativo de



Formação Popular Rosa Fortini de quaisquer atos ou fatos decorrentes de informação ou opção incorreta referente à vaga pretendida pelo (a) candidato (a), sendo-lhe assegurado o direito de recurso, conforme o previsto neste Edital.

- G) AO SE INSCREVER NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO, O(A) CANDIDATO(A) MANIFESTA O SEU CONSENTIMENTO LIVRE, ESCLARECIDO E ESPONTÂNEO PARA O ARMAZENAMENTO DE DADOS NA FORMA DE CADASTRO DE RESERVA DE PESSOAL. ESTE CONSENTIMENTO PODERÁ SER REVOGADO A QUALQUER MOMENTO, IMPLICANDO A DESISTÊNCIA DO(A) CANDIDATO(A). RESGUARDADAS AS INFORMAÇÕES NECESSÁRIAS À PUBLICIDADE E TRANSPARÊNCIA DO CERTAME (TAIS COMO: LISTA DE CLASSIFICAÇÃO, ESCLARECIMENTO DE INFORMAÇÕES, JULGAMENTO DE RECURSOS, ETC.), OS DADOS COLETADOS NO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SERÃO CONFIDENCIAIS, NOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS (LEI FEDERAL N.º 13.709/2018).



ANEXO 1 – CARGOS E FUNÇÕES CONTIDOS NO EDITAL 001/2024

CARGO	SALÁRIO BRUTO	QUANT.	FORMAÇÃO	FUNÇÃO
Assistente de Recursos Humanos e Suprimentos	R\$4.500,00 40H semanais	01	Nível superior com experiência mínima de 3 anos em departamento pessoal ou compras.	Prestar suporte administrativo a todos os funcionários, atender solicitações internas e externas referente ao departamento, manter registro digitais e eletrônicos de funcionários, atuar como responsável pelos benefícios, fornecedores e administradores.
Assessor(a) técnico superior Gestão em dados	R\$7.500,00 40H semanais	01	Ensino superior em Sistemas de informação, programação e áreas afins com experiência mínima de 3 anos.	Administrar ambientes informatizados; dar treinamento e suporte técnico ao usuário; elaborar documentação técnica; analisar dados; adotar modelo para análise estatística; analisar dados segundo técnicas estatísticas; fazer análises descritivas; projetar resultados; interpretar resultados estatísticos da análise; auxiliar na interpretação interdisciplinar dos dados; fazer relatórios de análises; aprimorar técnicas estatísticas; construir indicadores; processar dados; construir instrumentos de coleta de dados; criar banco de dados; desenvolver sistemas de codificação de dados; desenvolver outras



				atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.
Motoristas	R\$3.700,00 40H semanais	03	Nível médio - experiência mínima de 1 ano de carteira de motorista profissional.	Transportar pessoas, documentos e materiais; zelar pela limpeza, conservação, guarda e proteção do veículo sob sua responsabilidade; verificar o regular funcionamento do veículo; promover o abastecimento de água e óleo do veículo, calibragem dos pneus, freios e parte elétrica observando as normas de trânsito; providenciar a manutenção do veículo, comunicando as falhas e solicitando reparos necessários; efetuar reparos de emergência no veículo; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.
Auxiliar administrativo	R\$3.900,00 40H semanais	02	Nível médio – com experiência mínima de 1 ano.	Executar os serviços relacionados com as rotinas da ATI e administrativas; desenvolver as atividades administrativas envolvendo recursos humanos, materiais e financeiros; atender ao público em geral; redigir e despachar expedientes administrativos; receber, organizar e arquivar documentos.
Técnico de campo	R\$4.200,00	01	Ensino médio completo com	Apoio a equipe administrativa e de campo.



	40H semanais		habilitação categoria mínima B, 1 ano de experiência.	Responsabilizar-se por relatórios de utilização dos veículos e manutenção do mesmo. Controle de equipamentos adquiridos para execução do projeto, fazer gestão de frota entre os controle de campo.
Assessor(a) técnico superior em engenharia civil.	R\$7.500,00 40H semanais	01	Formação em engenharia civil com registro no CREA e experiência mínima de 3 (três) anos com comunidades atingidas por empreendimentos minerários.	Avaliação de infraestruturas rurais e urbanas, acompanhar as instâncias da governança do Processo reparatório, realizar análise dos estudos, pareceres e notas técnicas disponíveis e futuras.
Assessor(a) técnico superior em direito	R\$7.500,00 40H semanais	02	Ensino superior direito e experiência mínima de 3 (três) anos com comunidades atingidas por empreendimentos minerários.	Manter relatórios jurídicos atualizados para as Instituições de Justiça; dados e principais; prestar informações judiciais; Intervir no curso de processos; Confeccionar despachos e relatórios; efetuar diligências; utilizar o trabalho de assistentes técnicos; realizar audiências administrativas; analisar legislação para atualização e implementação; elaborar relatórios; realizar reuniões; integrar comissões; avaliar normas e procedimentos internos da Instituição; Implementar soluções jurídicas; Realizar reuniões, palestras e oficinas com comunidades



				atingidas; Acompanhar resultados; Elaborar relatórios de todas as atividades realizadas; Acompanhar famílias atingidas; Manter comunicação direta e permanente com demais parceiros do projeto; Planejar, organizar, executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; Acompanhar as instâncias da governança do Processo reparatório, desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do seu setor.
Assessor(a) técnico superior em Ciências Humanas	R\$7.500,00 40H semanais	01	Ensino superior em pedagogia, letras, ciências sociais e área correlatas. Experiência de 3 (três) anos com comunidades atingidas por empreendimentos minerários e povos e comunidades tradicionais	Apoio nas ações metodológicas das atividades de campo. Responsável por conferência textual, elaboração de relatórios diversos.
Assessor(a) técnico superior em Assistência social	R\$7.500,00 40H semanais	02	Ensino superior em Assistência Social, com experiência mínima de 3 (três) anos com	Orientar sobre direitos e deveres; Orientar sobre serviços e recursos sociais; Orientar sobre normas, códigos e legislação; Orientar sobre processos,



			<p>comunidades atingidas por empreendimentos minerários</p>	<p>procedimentos e técnicas; Organizar grupos socioeducativos; Realizar reuniões, palestras e oficinas com as comunidades atingidas; Assessorar na elaboração de programas e projetos sociais; Planejar políticas sociais; Diagnosticar situações de vulnerabilidade social individual e coletiva; Pesquisar a realidade social; Elaborar relatórios de todas as atividades realizadas; Elaborar laudos e pareceres quando necessário; Acompanhar as famílias atingidas; Comunicar diretamente e permanente com parceiros do projeto; Planejar, organizar, executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.</p>
Assessor(a) técnico superior em Psicologia	R\$7.500,00 40H semanais	02	<p>Ensino superior em Psicologia, e experiência mínima de 3 (três) anos com comunidades atingidas por empreendimentos minerários</p>	<p>Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e entidades com a finalidade de analisar, tratar e orientar; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptações sociais,</p>



				<p>elucidando conflitos e questões; Fazer encaminhamentos acompanhando seus desdobramentos; Auxiliar as famílias quanto a orientações de natureza psicossocial ligados a problemas de saúde; Realizar reuniões, palestras e oficinas com as comunidades atingidas; Elaborar laudos e pareceres quando necessário; Elaborar relatórios de todas as atividades realizadas; Comunicar diretamente e permanente com parceiros do projeto; Planejar, organizar, executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; Desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.</p>
Assessor(a) técnico superior em comunicação	R\$7.500,00 40H semanais	02	Ensino superior em jornalismo, comunicação, marketing com experiência mínima de 3 (três) anos.	<p>Comunicar com clareza e linguagem adequada ao território; absorver informações de outras áreas e estudar uma maneira didática de desenvolver materiais socioeducativos; desenvolver propagandas do trabalho das Comissões de atingidos e ATI; efetuar campanhas publicitárias institucionais relacionadas ao processo reparatório;</p>



				<p>selecionar arquivos, relatórios, artigos e fotografias; rastrear noticiário sobre o território envolvendo os atingidos (as);</p> <p>informar com responsabilidade;</p> <p>processar informação; priorizar a atualidade da notícia; divulgar notícias com objetividade; adequar a linguagem ao veículo de comunicação; elaborar e distribuir pautas; coletar, registrar e qualificar a informação; organizar matérias jornalísticas; redigir textos jornalísticos; gravar entrevistas jornalísticas; acessar bancos de dados, imagens e sons; avaliar o resultado dos trabalhos jornalísticos; desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação. desenvolver outras atividades de acordo com as especificidades do setor de lotação.</p>
Assessor(a) técnico superior em engenharia ambiental ou em agrárias.	R\$7.500,00 40H semanais	02	Ensino superior em engenharia ambiental ou agrárias com experiência mínima de 3 (três) anos com comunidades atingidas por	Planejar e executar projetos e serviços técnicos de assistência rural; Treinar e orientar equipe de trabalho; Distribuir, acompanhar e avaliar a execução das atividades; sanar dúvidas; administrar recursos; executar atividades de



			empreendimen tos minerários.	rotina administrativa; preencher formulários; receber e enviar documentos e protocolos; providenciar materiais; elaborar laudos de perícias e avaliações de Engenharia na área urbana e rural quando necessário; elaborar Relatório de Atividades; atender o público; cadastrar, arquivar e organizar acervo e documentos; planejar, coordenar, e executar trabalhos envolvendo famílias atingidas; Planejar e desenvolver atividades relacionadas aos recursos naturais renováveis e a ecologia; analisar, avaliar e fiscalizar o processo de produção, beneficiamento e conservação de produtos de origem animal e vegetal; projetar, coordenar, analisar, fiscalizar, assessorar, supervisionar e especificar técnica e economicamente projetos envolvendo a reativação econômica acompanhar as famílias atingidas; Comunicar diretamente e permanente com parceiros do projeto; Planejar, organizar, executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; desenvolver outras atividades de acordo com
--	--	--	---------------------------------	---



				as especificidades do setor de lotação.
Mobilizador Social – nível médio	R\$4.500,00 40H semanais	04	Mobilizador Social – nível médio e experiência mínima de 1 ano com comunidades atingidas por empreendimentos minerários	Executar atividades referente ao projeto; acompanhar as famílias atingidas; organizar e mobilizar a comunidade; contatar diretamente e permanentemente com parceiros do projeto; planejar; organizar; executar e acompanhar cursos, capacitações, seminários e intercâmbios; sistematizar as atividades e experiências locais; planejar e coordenar eventos; solucionar problemas; mediar processos decisórios; trabalhar em equipe; realizar serviços de informática; realizar viagens caso seja necessário.

Antônio Maria Fortini
 Coordenador Geral do Centro Rosa Fortini